



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 028/2026

Protocolo n.º 2026002896

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL PARA MÍDIAS SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA DE CERES, ESPECIALMENTE FACEBOOK E INSTAGRAM. DEFINIÇÃO DAS LINHAS EDITORIAIS, LINGUAGEM INSTITUCIONAL E PADRÕES VISUAIS DAS POSTAGENS.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIA: RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026002896**, o **Memorando nº 026/2026 - SMA de 12 de fevereiro de 2026**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e publicação de conteúdo institucional para mídias sociais oficiais da Prefeitura de Ceres, especialmente Facebook e Instagram. Definição das linhas editoriais, linguagem institucional e padrões visuais das postagens**, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

52.304.802 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 52.304.802/0001-99**, situada à Rua Frutuoso Alves Guimaraes, Nº 426, Centro, Rialma/GO, CEP: 73.310-000, endereço eletrônico: tiagomor935@gmail.com, e telefone: (62) (62) 9558-6636, representada pelo **Sr. TIAGO MOREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 065.088.611-90** e **RG nº 6275458 SSP/GO**, residente e domiciliado em Rialma/GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação **a partir da assinatura do contrato com vigência de março até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação contempla a definição de linhas editoriais, adequação da linguagem institucional e padronização dos elementos visuais das postagens, assegurando identidade visual coerente, comunicação eficiente e alinhamento às diretrizes institucionais da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que se visa, ainda, garantir profissionalismo técnico na criação de artes gráficas digitais, incluindo a elaboração de cartões web alusivos a datas comemorativas, campanhas educativas, informativos institucionais e demais materiais de interesse público. Abrange também a elaboração de cronograma mensal de postagens, monitoramento de desempenho e produção de relatórios periódicos de acompanhamento;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e publicação de conteúdo institucional para mídias sociais oficiais da Prefeitura de Ceres, especialmente Facebook e Instagram. Definição das linhas editoriais, linguagem institucional e padrões visuais das postagens, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e publicação de conteúdo institucional para mídias sociais oficiais da Prefeitura de Ceres, especialmente Facebook e Instagram. Definição das linhas editoriais, linguagem institucional e padrões visuais das postagens; Criação de artes gráficas digitais, incluindo cartões web alusivos a datas comemorativas, campanhas educativas e informativos institucionais e elaboração de cronograma mensal de postagens, em alinhamento com o Departamento de Comunicação; Monitoramento contínuo das redes sociais institucionais, incluindo interações, comentários e mensagens e análise de métricas de desempenho (alcance, engajamento e visualizações); Elaboração de relatórios periódicos de resultados das ações digitais junto ao departamento de comunicação para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2026.	Serviço

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr. Thaynara Silva de Oliveira Siqueira**, a ser contatado por meio do e-mail: administracao@ceres.go.gov.br, ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Administração, situada Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres – GO, CEP: 76.300-000 Ceres-GO, telefone (62) 3307-7600;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



MANUT. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

02.0217.04.122.0022.2.209.3.3.90.39 (100) - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e publicação de conteúdo institucional para mídias sociais oficiais da Prefeitura de Ceres, especialmente Facebook e Instagram. Definição das linhas editoriais, linguagem institucional e padrões visuais das postagens, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10 (meses)	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e publicação de conteúdo institucional para mídias sociais oficiais da Prefeitura de Ceres, especialmente Facebook e Instagram. Definição das linhas editoriais, linguagem institucional e padrões visuais das postagens; Criação de artes gráficas digitais, incluindo cartões web alusivos a datas comemorativas, campanhas educativas e informativos institucionais e elaboração de cronograma mensal de postagens, em alinhamento com o Departamento de Comunicação; Monitoramento contínuo das redes sociais institucionais, incluindo interações, comentários e mensagens e análise de métricas de desempenho (alcance, engajamento e visualizações); Elaboração de relatórios periódicos de resultados das ações digitais junto ao departamento de comunicação para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2026.	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

O valor da contratação é de:

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

MURILO SILVA MENDES
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e publicação de conteúdo institucional para mídias sociais oficiais da Prefeitura de Ceres, especialmente Facebook e Instagram. Definição das linhas editoriais, linguagem institucional e padrões visuais das postagens, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA VENCEDORA

52.304.802 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. **52.304.802/0001-99**, situada à Rua Frutuoso Alves Guimaraes, Nº 426, Centro, Rialma/GO, CEP: 73.310-000, endereço eletrônico: tiagomor935@gmail.com, e telefone: (62) (62) 9558-6636, representada pelo Sr. **TIAGO MOREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **065.088.611-90** e RG nº **6275458 SSP/GO**, residente e domiciliado em Rialma /GO.

Com despesa no valor total de:

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos